

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

007623/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.03
 Credor: 1074 NEIMAR BEGNINI
 Banco: 000 Ag: 303 C/C:
 Endereço:

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
 AGENTES POLITICOS Conta: 966
 CGC: 024.806.619-62

Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 12.12.17 Vencimento: 12.12.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 20.000,00 5.714,80 183,00 5.531,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (13/12/2017) para visita a unidades de Saude na cidade de Medianeira/Pr, cfe Lei no 1353/2015 e autorizacao no 1350/2017, em anexo.	183,00	183,00

SAÚDE**BAIXA**

Local de Entrega

Total Geral
183,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
 Ded()ro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Data: 12/12/17.

-----Pagamento-----
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
 Em 12/12/17. Em 12/12/17.

Pague-se a importancia Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
 ASSINATURA CREDOR

Cheque Debito
 Banco Brasil
 Recursos: Id de Saude 11.478-2

Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
 TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1350/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

NEIMAR BEGNINI

Matrícula 653-0/1

6.975.814-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa para realização da viagem:

VISITA NAS UNIDADES DE SAÚDE

Data de início e término da viagem:

13/12/2017

Destino da viagem:

MEDIANEIRA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

COROLLA AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Atesto que o(a) Mota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento